

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO

INGRESSO EM FEVEREIRO DE 2022

MPD

MESTRADO PROFISSIONAL
EM DIREITO

 **FGV DIREITO SP**

ESCOLA DE
DIREITO
DE SÃO PAULO

FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS
EDITAL DO PROCESSO SELETIVO
MESTRADO PROFISSIONAL EM DIREITO
ANO 2022

SUMÁRIO

1. DO CURSO	3
2. DAS CONDIÇÕES	4
3. DAS VAGAS	4
4. DA INSCRIÇÃO	4
5. DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO E SELEÇÃO	6
6. DA ANÁLISE DOCUMENTAL, DAS PROVAS E DA ENTREVISTA.....	6
7. DOS CRITÉRIOS PARA APROVAÇÃO DOS CANDIDATOS	8
8. DAS PROVAS E ENTREVISTA ON LINE.....	9
9. DA MATRÍCULA	9
10. DO INVESTIMENTO	11
11. DO CANCELAMENTO DE MATRÍCULA.....	12
12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.....	12
13. DA PROTEÇÃO DE DADOS.....	12

ANEXOS

ANEXO I – CRONOGRAMA	14
ANEXO II – REFERENCIAL TEÓRICO DA LINHA DE CRIMES ECONÔMICOS.....	16
ANEXO III – SOLICITAÇÃO DE INCLUSÃO DE NOME SOCIAL.....	17
ANEXO IV – PESSOA COM DEFICIÊNCIA	18
ANEXO V – QUESTIONÁRIO DE AVALIAÇÃO	19

FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS
FGV DIREITO SP
EDITAL DO PROCESSO SELETIVO
MESTRADO PROFISSIONAL EM DIREITO
ANO 2022

A Escola de Direito de São Paulo da Fundação Getulio Vargas – FGV Direito SP torna pública a abertura das inscrições para o Processo Seletivo do Curso de Mestrado Profissional em Direito- para o ano de 2022.

1. DO CURSO

- 1.1 Renovação do Reconhecimento pela Portaria nº 609 de 14/03/2019, do Ministério da Educação, publicada no D.O.U. de 18/03/2019.
- 1.2 O Mestrado Profissional possui cinco linhas de Pesquisa atuação, que se articulam entre si por meio de projetos de pesquisa interdisciplinares ou coletivos:
 - a. Direito dos Negócios
 - b. Direito Tributário
 - c. Direito Público
 - d. Direito Penal Econômico
 - e. Direito e Tecnologia
- 1.3 O curso possui duração estimada de 24 (vinte e quatro) meses, respeitado o período mínimo de 18 (dezoito) e o máximo de 30 (trinta) meses, divididos em períodos letivos semestrais. As aulas podem ocorrer com frequência semanal, quinzenal ou mensal, dependendo da linha **de pesquisa** ou do perfil da turma.
- 1.4 Para obtenção do título de mestre, o aluno precisa cursar pelo menos 8 disciplinas de 30 horas, realizar atividades extracurriculares, e produzir um trabalho de conclusão sob orientação de um docente.
- 1.5 Algumas disciplinas possuem caráter obrigatório em razão de sua natureza transversal ou da relevância temática para cada linha **de pesquisa** do programa. Existe ainda um amplo leque de disciplinas eletivas, cabendo ao aluno escolher aquelas que sejam do seu interesse. Parte da carga horária das disciplinas também pode ser cumprida por meio de atividades monitoradas.
 - 1.5.1 As atividades extracurriculares compreendem a participação em seminários de metodologia e pesquisa, o acompanhamento de bancas com entrega de relatório, o engajamento em projetos de pesquisa aplicada ou assistência técnica vinculados ao programa, e ainda a produção orientada de ensaios e artigos.
 - 1.5.2 As disciplinas que compõem a carga curricular mínima serão ministradas por meio de encontros presenciais, ressalvadas as restrições de natureza sanitária impostas pelas autoridades públicas a duração da pandemia. Outras atividades acadêmicas ou extracurriculares, incluindo preparação para aulas, orientação docente, realização de seminários, bancas de qualificação e bancas finais, poderão ser realizadas com apoio de recursos tecnológicos, que ofereçam sessões ao vivo e assegurem adequada interação entre os participantes.

2. DAS CONDIÇÕES

- 2.1 Podem inscrever-se candidatos brasileiros e estrangeiros, portadores de Diploma de Graduação em curso reconhecido pelo MEC, ou validado pelo governo brasileiro.
- 2.2 Em caso de Diploma de Graduação obtido em instituições estrangeiras, o documento deverá ser consularizado pela representação do país de destino (Embaixadas/Consulados) ou apostilado, conforme a Convenção de Haia, e apresentado com a tradução juramentada.
- 2.3 O Cronograma com as Etapas do Processo Seletivo e a data do início do curso estão disponíveis no anexo I deste Edital.

3. DAS VAGAS

- 3.1 Serão ofertadas 120 (cento e vinte) vagas e o seu preenchimento obedecerá aos critérios de classificação dispostos no **item 5** neste Edital.
- 3.2 O Processo Seletivo é válido somente para ingresso na turma definida no presente edital, não havendo reserva de vaga para períodos letivos posteriores.
- 3.3 O ingresso estará condicionado à aprovação e à classificação no processo seletivo, dentro do limite de vagas estabelecido nesse Edital.
- 3.4 A FGV Direito SP garantindo a qualidade do processo acadêmico proposto para os cursos, se reserva o direito de não preencher o total de vagas oferecidas.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1 Das informações gerais

- a. As inscrições serão realizadas exclusivamente pelo site www.fgv.br/processoseletivo/mpd. O candidato deverá selecionar o link de inscrição específico da Linha de Pesquisa de interesse;
- b. É de responsabilidade do candidato a exatidão das informações prestadas na ficha de inscrição;

c. Taxa de inscrição:

- R\$100,00 (cem reais), considerando o desconto de R\$80,00 (oitenta reais) para pagamentos realizados até às 18h do período estabelecido no Cronograma (anexo I);
 - R\$ 180,00 (cento e oitenta reais) para os pagamentos realizados após as 18h do período de inscrição sem desconto e até as 18h do prazo máximo estabelecido no Cronograma (anexo I);
- d. O pagamento deverá ser realizado em qualquer dos meios bancários disponíveis, até o horário limite de pagamento da taxa de inscrição;
 - e. A inscrição somente será confirmada após pagamento da taxa de inscrição.
 - f. Pagamentos fora do prazo de inscrição ou a realização da inscrição de maneira indevida excluem o candidato do Processo Seletivo, independente da certificação obtida no site, que atesta apenas o crédito recebido pela Fundação Getulio Vargas, não confirmando a inscrição realizada fora das regras estipuladas neste Edital;
 - g. O candidato poderá solicitar o cancelamento da sua participação no Processo Seletivo, e a devolução da taxa de inscrição, em até 07 (sete) dias corridos a contar da data de pagamento. Após o referido prazo, não serão efetuados ressarcimento dos valores pagos.
 - h. O candidato deverá cadastrar um e-mail de acesso frequente e um número de telefone ativo, tendo em vista que o contato com o candidato será realizado, exclusivamente, por estes canais.
 - i. Toda comunicação sobre o Processo Seletivo é realizada por e-mail, sendo responsabilidade do(a) candidato(a) ficar atento aos prazos.

4.2 Da formalização da inscrição

- 4.2.1 A inscrição será formalizada mediante ao **upload** da documentação abaixo, na página de inscrição do Processo Seletivo:
- a. Documento de Identidade ou Passaporte para candidatos estrangeiros;
 - b. Foto 3x4;
 - c. Currículo **Lattes**/CNPq (<http://lattes.cnpq.br>). Anexando cópias dos trabalhos mais relevantes, quando houver (opcional);
 - d. Formulário de Solicitação de Nome Social- anexo III;
 - e. Laudo Médico (Pessoas com Deficiência) – anexo V;
 - f. Diploma do Curso de Graduação. Em caso de curso realizado no exterior, o documento deverá ser consularizado pela representação do Brasil (Embaixadas/Consulados) no país de origem do Diploma ou apostilado, conforme a Convenção de Haia, e apresentado com a tradução juramentada;
 - g. Questionário de Avaliação preenchido (Anexo V);
 - h. Certificado de proficiência em língua inglesa de um dos seguintes testes (opcional):
 - IELTS;
 - TOEFL;
 - Cambridge ESOL: FCE, CAE ou CPE;
 - i. Fica facultada a apresentação de até duas cartas de recomendação elaborada por subscritores que conheçam pessoalmente o candidato e que com ele tenham mantido relacionamento acadêmico ou profissional (documento não obrigatório).

4.3 Da escolha da linha de pesquisa e do período

- 4.3.1 O candidato deverá informar no momento da inscrição a linha de pesquisa para a qual está concorrendo, conforme item 1.2 deste edital.
- 4.3.2 Se o candidato optar pelas linhas de Direito dos Negócios ou Direito Tributário, deverá informar ainda a preferência pelo período matutino às segundas e terças-feiras com periodicidade semanal, ou pelo período integral às sextas e sábados com periodicidade quinzenal.
- 4.3.2.1 A manifestação de preferência não garante vaga no período indicado pelo candidato, que será definida conforme disponibilidade das vagas.

Informações Complementares:

1. Todos os documentos deverão ser digitalizados, gerados no formato “PDF” e anexados à Ficha de Inscrição.
2. Não serão aceitas fotos de documentos.
3. O tamanho máximo permitido para **upload** de cada documento é de 1,5MB.
4. Os documentos que possuem frente e verso ou mais de 1 (uma) página devem ser digitalizados em um único arquivo (ex.: identidade, passaporte, diploma, etc.).
5. Cada campo comporta apenas 1 (um) documento, de maneira que se o candidato tiver, por exemplo, 2 (dois) Diplomas de Graduação, o candidato deverá enviar os históricos de cada uma das graduações em 1 (um) único documento a ser anexado no campo correspondente.
6. Os candidatos deverão consultar o status da documentação através do site processoseletivo.fgv.br/MPD/ACOMPANHAMENTO. Os documentos serão verificados no prazo de 3 (três) dias úteis após a confirmação do pagamento da taxa de inscrição.
7. Somente estarão aptos a participarem do Processo Seletivo os candidatos que efetuarem o pagamento da taxa de inscrição e efetuarem o **upload** de toda a documentação descrita no item 4.2.1.

5. DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO E SELEÇÃO

- 5.1 Os candidatos ao Programa de Mestrado Profissional em Direito serão selecionados por uma Comissão de Seleção constituída por docentes do Programa, com base nos exames abaixo especificados:
- Fase 1:** Análise documental (currículo, questionário de avaliação, cartas de recomendação facultativamente apresentadas);
 - Fase 2:** Prova escrita sobre aptidões acadêmicas e profissionais;
 - Fase 3:** Prova de proficiência da língua inglesa;
 - Fase 4:** Prova de Conhecimentos Específicos (exclusivamente para candidatos da linha de Direito Penal Econômico);
 - Fase 5:** Avaliação oral por meio de entrevista.
- 5.2 As quatro primeiras fases são de caráter eliminatório e a fase 5 de caráter classificatório.

6. DA ANÁLISE DOCUMENTAL, DAS PROVAS E DA ENTREVISTA

6.1 Análise documental

- 6.1.1 A análise documental é composta por análise curricular e análise do questionário de avaliação (anexo V).
- 6.1.2 A análise curricular será realizada através de **informações prestadas on-line através do preenchimento de questionário no ato da inscrição**. A Coordenação do curso selecionará os candidatos com perfil adequado aos objetivos do programa. Serão considerados aspectos como:
- formação acadêmica anterior do candidato, observado o requisito de um mínimo de três anos de experiência profissional relevante após a graduação;
 - ocupação atual;
 - tempo e relevância da experiência prática;
 - conhecimento da técnica jurídica na sua área de atuação;
 - habilidades específicas.
- 6.1.3 O questionário de avaliação (**anexo V**) complementa as informações curriculares por meio de perguntas direcionadas, e permite aferir o alinhamento entre as expectativas do candidato e a proposta do programa.

6.2 Provas de Aptidões Acadêmicas e Profissionais e de Conhecimentos Específicos

- 6.2.1 As provas de *Aptidões Acadêmicas e Profissionais* e de *Conhecimentos Específicos* (**exclusivamente para candidatos da linha de Direito Penal Econômico**) terão formato escrito e serão realizadas no formato online.
- 6.2.2 A prova de Aptidões Acadêmicas e Profissionais terá 2h (duas horas) de duração e apresentará questões envolvendo a familiaridade com o modelo de pesquisa do programa, a percepção sobre problemas contemporâneos da profissão e o conhecimento jurídico compatível com a linha de pesquisa escolhida.
- 6.2.3 O referencial teórico da prova de *Aptidões Acadêmicas e Profissionais* será o texto “Pesquisa jurídica no mestrado profissional”, de Mario Engler Pinto Junior, publicado na Revista Direito GV 29, 2018, disponível em <http://bibliotecadigital.fgv.br/ojs/index.php/revdireitogv/article/download/74837/71670>,
- 6.2.4 A avaliação levará em conta o encadeamento do raciocínio, a qualidade da argumentação, a correção linguística, a clareza e a capacidade de síntese das respostas.
- 6.2.5 Os candidatos da linha de Direito Penal Econômico deverão se preparar adicionalmente para a prova de *Conhecimentos Específicos* com base na bibliografia mencionada no Anexo II.

6.3 Prova de proficiência da língua inglesa.

6.3.1 A prova de proficiência da língua inglesa será realizada no formato online.

6.3.2 A prova de proficiência terá 2h (duas horas) de duração e ocorrerá em horário designado no edital (item 8), destinando-se a aferir a proficiência em língua inglesa, especialmente quanto à habilidade de leitura e compreensão do idioma.

6.3.3 O candidato poderá ser dispensado da prova de proficiência se apresentar um dos seguintes certificados, desde que obtido há menos de 24 (vinte e quatro) meses da data de inscrição:

- IELTS (International English Language Testing System – Universidade de Cambridge) – Comprovar resultado igual ou superior a 5.5;
- TOEFL (Test of English as a Foreign Language) – Comprovar resultado igual ou superior a 520 pontos para o Paper-based-Test – PBT; ou a 193 pontos para o Computer-based-Test – CBT; ou a 80 pontos para o Internet-based-Test- IBT;
- FCE (First Certificate in English – Universidade de Cambridge) – Comprovar aprovação;
- CAE (Certificate in Advanced English – Universidade de Cambridge) – Comprovar aprovação;
- CPE (Certificate of Proficiency in English – Universidade de Cambridge) – Comprovar aprovação;
- TOEIC (Test of English for International Communication) – Comprovar resultado igual ou superior a 605 pontos.

6.3.3.1 O candidato também poderá ser dispensado da prova de proficiência caso tenha sido aprovado neste mesmo exame (prova de proficiência de língua inglesa) no ano anterior.

6.4 Entrevista

6.4.1 Os candidatos aprovados nas **Fases 1, 2, 3 e 4 deste Processo Seletivo** nas etapas anteriores do Processo Seletivo serão convocados para avaliação oral por meio de entrevista, a ser realizada por professores do corpo docente do programa.

6.4.2 As entrevistas de seleção ocorrerão no período previsto no Cronograma (anexo I).

6.4.3 O agendamento das entrevistas será realizado por meio de *e-mail* ou de contato telefônico pela Coordenação do programa.

6.4.4 As entrevistas poderão ser individuais ou coletivas, e envolverão dinâmicas para testar a desenvoltura, a capacidade de comunicação, o nível de informação e a relevância da experiência profissional.

6.5 Orientações para realização das Provas Online e Entrevista

6.5.1 Para realizar as provas e entrevista online o candidato deverá certificar-se de que seu dispositivo eletrônico atende aos **requisitos técnicos básicos listados abaixo**:

- Navegadores: recomendamos a utilização do Chrome e Firefox;
- Link de internet: recomendada uma conexão fixa (cabo/fibra ótica/similares) acima de 1Mb;
- Necessário o uso de microfone e Webcam com resolução recomendada acima de 1,3 megapixels;
- O teclado deve estar em Português (Brasil ABNT ou ABNT 2).
- Permissão como administrador do computador que será utilizado para realização da prova, para a instalação de app de segurança.

6.5.2 Será excluído do Processo Seletivo e terá sua prova anulada, o candidato que praticar atos que contrariem esse edital.

6.5.3 Outras Orientações:

- a. A FGV utilizará o e-mail e telefones cadastrados pelo candidato, no ato da inscrição, para comunicar oficialmente outras informações que se tornem necessárias à realização das provas online.
- b. O candidato apto a participar do Processo Seletivo (item 4.2) receberá por e-mail as informações técnicas, recomendações e orientações necessárias para a realização das provas e entrevista online.
- c. Para realizar a prova online, o candidato deverá realizar **o check-in** no sistema, cuja orientações serão enviadas por e-mail.
- d. Durante o check-in os candidatos terão acesso ao ambiente virtual de prova somente para teste. Nenhuma informação inserida durante o check-in será válida para fins de avaliação da prova.
- e. Será disponibilizado, no e-mail, o link para acesso ao aplicativo para realização das provas e entrevista online. Não será possível acessar o link após o dia e horários das provas e entrevista.
- f. O candidato deverá estar conectado a uma rede de internet, com o aplicativo iniciado, pelo menos, 30 (trinta) minutos de antes do horário do início das provas e entrevista.
- g. O candidato, para realização das provas e entrevista, deverá portar Cédula de Identidade (RG) original, com foto recente. Não serão aceitas cópias xerográficas ou documentos que impeçam a efetiva identificação dos participantes.
- h. Em hipótese nenhuma haverá reagendamento das provas e entrevista em decorrência do não cumprimento de qualquer item deste Edital.
- i. O candidato está autorizado utilizar materiais de uso pessoal (papel em branco e lápis) como rascunho durante a prova. Quaisquer outros objetos, como bolsas, mochilas, sacolas, livros, cadernos, calculadoras, celulares, relógios, tablet e aparelhos eletrônicos não poderão ser utilizados durante as provas.
- j. O candidato não poderá realizar as provas e entrevista online usando boné, chapéu, fones de ouvido, óculos escuros, ou qualquer acessório que dificulte ou não permita sua identificação.
- k. A FGV não se responsabiliza pelas provas e/ou entrevista não concluídas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, procedimento indevido do candidato, bem como por outros fatores que impossibilitem a realização destas.
- l. Não será permitido que o candidato inicie as provas fora do horário estipulado.
- m. O candidato não poderá ausentar-se do dispositivo até a finalização das provas e entrevista.

7. DOS CRITÉRIOS PARA APROVAÇÃO DOS CANDIDATOS

- 7.1 As/Os candidatas/os que obtiverem nota inferior a 5.0 (cinco) nas provas serão reprovadas/os e excluídas/os do processo seletivo.
- 7.2 A relação dos candidatos aprovados será publicada em ordem alfabética.
- 7.3 Em caso de empate, a classificação será definida com base nos seguintes critérios:
 - a. Maior nota nas provas escritas;
 - b. Maior nota na análise curricular;
 - c. Maior nota na entrevista;
 - d. Persistindo o empate será usado o critério da idade, sendo selecionado o aluno com a maior idade.
- 7.4 Não serão divulgadas as notas intermediárias ou finais dos candidatos.

8. DAS PROVAS E ENTREVISTA ON LINE

8.1 As provas online ocorrerão na data informada no Cronograma – anexo I, divididas em **3 (três) blocos para os candidatos da linha de penal e em 2 (dois) blocos para os candidatos das demais linhas**, conforme horários, improrrogáveis, descritos abaixo:

a. Bloco 1: Provas de Aptidões Acadêmicas e Profissionais

Duração da prova: 2h;

- Horário de acesso: 7h30;

- Horário base de realização da prova: 8h00 às 10h (Horário de Brasília).

b. Bloco 2: Inglês

Duração das provas: 2h;

- Horário de acesso: 10h;

- Horário base de realização da prova: 10h30 às 12h30 (Horário de Brasília).

8.1.2 O candidato poderá ser dispensado da prova de proficiência se apresentar um dos certificados indicados no Edital (item 6.3.3).

c. Bloco 3: Conhecimentos específicos (exclusivamente para candidatos da linha de Direito Penal Econômico)

- Duração das provas: 2h;

- Horário de acesso: 13h30;

- Horário base de realização da prova: 14h às 16h (Horário de Brasília).

8.3 Somente os candidatos da Linha de Direito Penal farão o Bloco 3, conforme item 6.2.5.

9. DA MATRÍCULA

9.1 Etapa 1: Upload de Documentos

Os candidatos aprovados deverão, antes da etapa da matrícula presencial, realizar o *upload* dos documentos, conforme orientações abaixo indicadas:

9.1.1 O *upload* dos documentos do item 4.2.1 referentes à matrícula deverá ser realizado na página do processo seletivo (www.fgv.br/processoseletivo/mpd) > Menu Resultado > *link* pré-matrícula, conforme especificações abaixo e no prazo estabelecido no Cronograma (anexo I):

- a. Os documentos deverão ser digitalizados (escaneados) e gerados no formato “PDF”;
- b. A foto deve ser digitalizada (escaneada) e gerado no formato “JPEG”;
- c. O tamanho máximo permitido para *upload* de cada documento é de 1,5MB;
- d. Não serão aceitas fotos de documentos;
- e. Os documentos que possuem frente e verso ou mais de 1 (uma) página, devem ser digitalizados em um único arquivo (ex.: Diploma, Documento de Identidade etc.);
- f. Documentos ilegíveis, incompletos, fora dos padrões acima estabelecidos, ou fora do prazo estabelecido no cronograma (anexo I) invalidarão a matrícula do candidato.

9.1.2 O *upload* de documentos deverá atender, rigorosamente, ao descrito no item acima.

9.2 Etapa 2: Matrícula Presencial

Os candidatos deverão apresentar na FGV SRA os originais de todos os documentos abaixo relacionados, para fins de autenticação, por *upload*, na página do processo seletivo (Etapa 1 – item 9.1):

9.2.1 Candidato Brasileiro

- a. 1 (uma) foto 3x4 recente;
- b. Documento Oficial de Identidade (não será aceito passaporte);
- c. CPF (caso não conste do documento oficial de identidade);
- d. Certidão de Nascimento ou Casamento, conforme estado civil;
- e. Laudo Médico (Pessoa com Deficiência)- vide Anexo IV;
- f. Formulário de inclusão de Nome Social- vide item 6 e anexo III;
- g. Diploma do curso de Graduação – em caso de diploma obtido em instituições estrangeiras, o documento deverá ser consularizado pela representação do Brasil (Embaixadas/Consulados) no país de origem ou apostilado, conforme a Convenção de Haia, e apresentado com a tradução juramentada.
- h. Currículo *Lattes*/CNPq (<http://lattes.cnpq.br>).

9.2.2 Candidato Estrangeiro

- a. 1 (uma) foto 3x4 recente;
- b. Passaporte;
- c. Visto Temporário de Estudante;
- d. CPF (caso não conste do documento oficial de identidade);
- e. Registro Nacional Migratório- RNM;
- f. Certidão de Nascimento ou Casamento, conforme estado civil;
- g. Laudo Médico (Pessoa com Deficiência)- vide Anexo IV;
- h. Formulário de inclusão de Nome Social – vide anexo III;
- i. Diploma do curso de Graduação – em caso de diploma obtido em instituições estrangeiras, o documento deverá ser consularizado pela representação do Brasil (Embaixadas/Consulados) no país de origem ou apostilado, conforme a Convenção de Haia, e apresentado com a tradução juramentada.
- j. Apólice de seguro no importe mínimo de € 30.000 (trinta mil euros) ou US\$ 42.000 (quarenta e dois mil dólares americanos);
- k. Currículo *Lattes*/CNPq (<http://lattes.cnpq.br>).

9.2.3 Os documentos relacionados estão disponíveis para impressão no site do processo seletivo e deverão ser apresentados no ato da matrícula:

- a. 2 (duas) vias do Contrato de Prestação de Serviços, assinadas;
- b. Comprovante de pagamento da 1ª (primeira) parcela da mensalidade;
- c. Ficha de matrícula preenchida e assinada;
- d. Termo de Responsabilidade, assinado;
- e. Declaração de Subsistência (apenas para candidatos estrangeiros).

9.2.4 Em caso de alteração do nome civil, os documentos deverão estar atualizados, de acordo com a Certidão vigente.

9.2.5 Os candidatos residentes em outros estados deverão cumprir as etapas descritas nos itens 8.2.1 e 8.2.2 e enviar cópia autenticada (em cartório) dos documentos, via SEDEX, sendo válida, para todos os efeitos, a data de postagem conforme Cronograma (anexo I). Os documentos descritos no item 8.2.3 não necessitam de autenticação.

- 9.2.6 Em função dos prazos da Polícia Federal para a emissão do RNM – Registro Nacional Migratório será aceito, provisoriamente, para a matrícula, o protocolo da solicitação do documento, mencionada a data de validade do referido documento.
- 9.2.7 Em caso da impossibilidade de apresentação do Diploma de Graduação, concluído em Instituição de Ensino Superior no Brasil, o candidato terá que, obrigatoriamente, apresentar cópia autenticada da declaração de conclusão do curso com data da colação de grau, emitida há menos de 60 (sessenta) dias, devidamente assinada, carimbada pela Instituição de Ensino Superior e com reconhecimento de firma das assinaturas.
- 9.2.8 O candidato que não entregar cópia autenticada do Diploma de Graduação antes do início do 2º bimestre do curso ficará impossibilitado de renovar a matrícula para o período letivo subsequente.
- 9.2.9 O candidato que não apresentar a cópia autenticada da RNM antes do início do 2º bimestre do curso ficará impossibilitado de renovar a matrícula para o período subsequente.
- 9.2.10 Não serão aceitas, mesmo que aprovados no processo seletivo, matrícula de candidatos em fase de conclusão do curso de Graduação.
- 9.2.11 No caso de não comparecimento do candidato para efetivação da matrícula, de envio de documentos fora do prazo estabelecido ou de desistência, o candidato imediatamente seguinte na lista de espera será convocado em sua substituição.
- 9.2.12 A FGV não se responsabilizará por eventuais extravios de documentos enviados por meio dos Correios, sendo de inteira responsabilidade do candidato manter sob sua guarda os documentos citados neste Edital.

10. DO INVESTIMENTO

Parcelas	Valor Total
À Vista	R\$ 109.077,60
18 meses	R\$ 112.558,80
30 meses	R\$ 116.040,00

- 10.1 O valor do curso mencionado no quadro acima corresponde ao vigente em 2021. A partir de 2022, o valor do curso ou das mensalidades vincendas serão reajustados anualmente, para compensar a desvalorização da moeda e o aumento dos custos da FGV.
- 10.2 A FGV Direito SP conta com um Fundo de Bolsas, que oferece financiamento de 20% a 50% do valor da mensalidade. A restituição do financiamento será feita sem juros, com acréscimo de correção monetária, e terá início após 30 (trinta) meses contados do ingresso no curso. A concessão do financiamento estará sujeita à necessidade financeira do demandante, à disponibilidade de recursos e ao desempenho acadêmico do aluno no decorrer do curso.
- 10.2.1 As instruções para pedidos ao Fundo de Bolsas e o formulário serão divulgados na internet, em www.fgv.br/processoseletivo/mpd, menu “Resultados”, com o resultado do Processo Seletivo.

11. DO CANCELAMENTO DE MATRÍCULA

- 11.1 Havendo o cancelamento de matrícula no curso será restituído 90% (noventa por cento) do valor pago na 1ª (primeira) parcela mensal, desde que o pedido seja formalizado, via requerimento, na FGV SRA - Secretaria de Registros Acadêmicos, no prazo estabelecido no Cronograma (anexo I).
- 11.2 Terá a matrícula cancelada, a qualquer época, o candidato que fizer uso de documentos e/ou informações falsas, fraudulentas, eivadas de irregularidades e/ou outros ilícitos, sendo que, nestes casos, em hipótese alguma, os valores pagos serão restituídos.

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 12.1 Os casos omissos e situações não previstas neste Edital serão resolvidos pela Coordenação do programa.
- 12.2 Os candidatos inscritos neste Processo estão sujeitos às normas constantes deste Edital, bem como às Normas Complementares, Avisos Oficiais e em demais documentos oficialmente divulgados.
- 12.3 Ao proceder com a sua inscrição, o candidato estará aceitando integralmente as regras estabelecidas neste Edital e do Regulamento do Programa, disponíveis para consulta no portal da FGV Direito SP, não cabendo quaisquer reclamações ou recurso posterior.
- 12.4 É de absoluta obrigação de o candidato manter-se informado sobre datas, locais e prazos fixados no cronograma deste Edital, sendo de sua total responsabilidade o prejuízo decorrente da inobservância desses dados.

13. DA PROTEÇÃO DE DADOS

- 13.1 As operações de tratamento de dados pessoais solicitados durante a condução deste Processo Seletivo ocorrerão de acordo com a legislação brasileira sobre proteção de dados pessoais vigente e aplicável, ao caso, a Lei 13.709/2018 (doravante “LGPD”), bem como de acordo com outras legislações correlatas e com o disposto neste Edital.
- 13.2 Em relação aos tratamentos de dados pessoais realizados em decorrência deste Processo Seletivo, a FGV atuará como Controladora, sendo observado o seguinte:
- 13.2.1 Sem prejuízo de outras mais cabíveis, as principais bases legais utilizadas neste Processo Seletivo serão as de: (i) Execução de Contrato, inclusive procedimentos preliminares artigo 7º, V, LGPD (haja vista que a seleção é procedimento preliminar para a formação da relação de prestação de serviços acadêmicos), (ii) Cumprimento de Obrigação Legal, artigos 7º, II e 11, II, “a”, LGPD (haja vista que, sem prejuízo de outras legislações ou regulamentos do Ministério da Educação que tratam do tema de processos seletivos, a Constituição, em seu artigo 207, caput, estabelece a autonomia didático-científica e administrativa às Instituições de Ensino Superior, inclusive para a definição de aspectos de ingresso e seleção, bem como a Lei 9.394/96 fixa, ao artigo 44, incisos I, II e III, a obrigação de realização de processo seletivo ou procedimento de avaliação para ingresso em cursos regulares de Graduação e Pós-graduação), (iii) Garantia de prevenção a fraudes, artigo 11, II, “g”, LGPD (haja vista que a lisura do processo seletivo precisa ser garantida) e (iv) Consentimento, artigos 7º, I e 11, I, LGPD (quando este for exigível mediante Termo de Consentimento ou instrumento similar).
- 13.2.2 É facultado à FGV a contratação de Operadores de dados pessoais, como prestadores de serviços ou fornecedores de ferramentas de software, para os fins de organizar, executar e documentar o processo seletivo, devendo tal operação sempre ser amparada por base legal válida para efetuar o compartilhamento de dados pessoais tendo em vista a finalidade de desenvolvimento do Processo Seletivo.
- 13.2.3 Para os fins deste Processo Seletivo, as cartas motivacionais serão entendidas como documentos que podem revelar informações sobre o titular, e serão sempre tratadas como se contivessem dados pessoais.

- 13.2.4 O tratamento de imagens de vídeo e de foto, bem como o tratamento de gravações de áudio, colhidas durante a realização das provas de seleção, será realizado por plataformas específicas da FGV ou de terceiros, com as quais existirá o compartilhamento dos dados solicitados ao Candidato(a) para viabilizar a realização do Processo Seletivo, observadas as bases legais supracitadas para esta operação. As respectivas ferramentas serão oportunamente apresentadas ao(à) Candidato(a) no momento da realização das provas e poderão conter os seus próprios Termos de Uso ou Políticas de Privacidade, cabendo ao(à) Candidato(a) aderir às mesmas como condição para seguir no Processo Seletivo.
- 13.2.5 Resguardados os direitos dos titulares de dados pessoais, especialmente o de oposição ao recebimento de mensagens promocionais, a FGV se reserva a tratar os seus dados pessoais de nome e contato para os fins de interesse legítimo e divulgação de novas oportunidades acadêmicas, como a abertura de novos Vestibulares.
- 13.2.6 Para todos os fins, todos os dados pessoais publicados em plataforma em que se elaboram perfis acadêmicos, (i.e. Plataforma Lattes), serão consideradas como tornadas públicas pelo(a) titular de dados e podem ser consultadas no decorrer do Processo Seletivo.
- 13.3 A FGV garantirá o exercício dos direitos assegurados pela Lei 13.709/2018, LGPD, exclusivamente pelo canal disponível no link <https://portal.fgv.br/protecao-dados-pessoais>, mediante clique, cadastro e registro de solicitação na opção “Conheça o Portal dos Direitos dos Titulares FGV”. Os demais documentos, ações de conformidade e Políticas da FGV sobre proteção de dados pessoais que estejam públicos poderão ser acessados pelo(a) Candidato(a) no link supracitado.
- 13.4 A FGV tomará as medidas administrativas e sistêmicas razoáveis e compatíveis com os riscos para garantir a segurança das informações pessoais contra perda, interferência, uso indevido, acesso não autorizado, divulgação ou destruição.
- 13.5 Os dados pessoais do(a) Candidato(a) serão eliminados dos sistemas FGV mediante requisição procedente do(a) mesmo(a) ou, especialmente, quando estes não forem mais necessários para as finalidades do presente Edital, salvo se houver qualquer base legal para a sua manutenção, conforme estipula a LGPD na Seção IV de seu Capítulo II.

São Paulo, 03 de Maio de 2021

Antonio de Araujo Freitas Junior
Pró-Reitor de Ensino, Pesquisa e Pós-Graduação
Fundação Getulio Vargas

ANEXO I – CRONOGRAMA

ETAPA	DATA	LOCAL
Inscrição com desconto	03/05 à 20/08/2021 até 18h	www.fgv.br/processo-seletivo-mpd
Inscrição sem desconto	Após às 18h do dia 20/08/2021 até o dia 03/09/2021 às 18h	www.fgv.br/processo-seletivo-mpd
Formalização de Inscrição (<i>upload</i> de documentos)	03/05 a 03/09/2021 às 18h	www.fgv.br/processo-seletivo-mpd
Envio de laudo médio para candidatos com deficiência	03/05 a 03/09/2021 às 18h	www.fgv.br/processo-seletivo-mpd
Formulário de Solicitação de Nome Social	03/05 a 03/09/2021 às 18h	www.fgv.br/processo-seletivo-mpd
Divulgação da lista de inscritos e dos dispensados da prova de inglês	30/09/2021	www.fgv.br/processo-seletivo-mpd
E-mail de boas vindas aos candidatos confirmados na etapa de provas online	05/10/2021	E-mail enviado ao candidato
E-mail com instruções sobre o checkin – ambientação a plataforma de provas	13/10/2021	E-mail enviado ao candidato
Divulgação do cartão de confirmação – com os horários das provas e link de check-in.	14/10/2021 após as 12h	www.fgv.br/processo-seletivo-mpd , <i>menu Visão Geral, Cartão de Confirmação</i>
Divulgação do Check-in de prova	14/10/2021 após as 12h	E-mail enviado ao candidato
Divulgação do Checklist de prova – Resumo de Informações antes da prova.	15/10/2021 após as 12h	E-mail enviado ao candidato
Provas	17/10/2021	ONLINE
Divulgação dos candidatos convocados para a entrevista	05/11/2021	E-mail enviado ao candidato
Entrevista	10/11 a 23/11/2021	ONLINE
Divulgação do Resultado Final	07/12/2021	www.fgv.br/processo-seletivo-mpd
Matrícula	13, 14 e 15/12/2021	SRA – Secretaria de Registros Acadêmicos – Avenida 9 de Julho, 2029 e/ou Rua Itapeva, 432 – 2º andar
Matrícula - Reclassificados	A ser informado se houver vaga	
Prazo para Cancelamento de Matrícula	até o 04 de março de 2022	
Início das aulas	01 de março de 2022	

FGV Direito SP

Rua Rocha, nº 233, CEP 01330-000, São Paulo, SP

SECRETARIA DO CURSO

Rua Rocha, nº 233, 8º andar, CEP 01330-000, São Paulo, SP Telefone: (11) 3799 2104

e-mail: mpro.direitosp@fgv.br

Horário de Atendimento: 9h às 17h

SECRETARIA DE REGISTROS ACADÊMICOS – SRA

Avenida 9 de Julho, 2029 ou Rua Itapeva, 432 – 2º andar – Sala 213

CEP 01313-002, São Paulo, SP

Telefone: (11) 3799-7760

Horário de Atendimento: 10h às 18h30

e-mail: mestrado-profissional@fgv.br

PROCESSO SELETIVO FGV

Av. 9 de Julho, nº 2029, 7º andar,

CEP 01313-902, São Paulo – SP

Telefone: (11) 3799-3671 / (11) 3799-7711 (São Paulo e grande São Paulo)

Telefone: 0800 7700423 (demais localidades)

Horário de Atendimento: 8h às 18h

E-mail: processoseletivo@fgv.br

ANEXO II – REFERENCIAL TEÓRICO DA LINHA DE CRIMES ECONÔMICOS

Bibliografia

GRECO, Luis et al. *Autoria como domínio do fato: estudos introdutórios sobre o concurso de pessoas no direito penal brasileiro*. São Paulo: Marcial Pons, 2014, p. 47-80

ESTELLITA, Heloisa. *Responsabilidade penal de dirigentes de empresas por omissão: estudos sobre a responsabilidade omissiva imprópria de dirigentes de sociedades anônimas, limitadas e encarregados de cumprimento por crimes praticados por membros da empresa*. São Paulo: Marcial Pons, 2017, p. 74-172

SILVA SÁNCHEZ, Jesús-Maria. *Fundamentos del Derecho penal de la Empresa*. 2ed., Buenos Aires: B de F, 2016, p. 247-285

ANEXO III – SOLICITAÇÃO DE INCLUSÃO DE NOME SOCIAL

SOLICITAÇÃO DE INCLUSÃO DE NOME SOCIAL

Em atendimento aos termos da Resolução CNE/CP nº 01 de 19/01/2018

ALUNO(A):

NOME CIVIL:

NOME SOCIAL:

Nº MATRÍCULA:

CURSO:

TELEFONE:

E-MAIL:

RESPONSÁVEL LEGAL:

TELEFONE:

E-MAIL:

DECLARAÇÃO:

1. Declaro estar ciente da utilização do NOME SOCIAL em formulários e sistemas de informação (Aluno online), matrículas, registro de frequência, avaliação e similares, instrumentos internos de identificação como a carteirinha estudantil e documentos oficiais, como históricos, declarações, diplomas e certificados, a partir desta solicitação;

2. A FGV reserva-se o direito de exigir, a qualquer tempo, outros documentos comprobatórios quanto à solicitação de inclusão de Nome Social, bem como a conferência da veracidade das informações junto ao Responsável Legal, no caso de alunos menores de 18 anos.

_____/_____/_____

Data Assinatura do aluno

ANEXO IV – PESSOA COM DEFICIÊNCIA

1. O candidato com deficiência, que necessite de condições específicas para a realização das provas e entrevista, deverá realizar, no ato da inscrição, o *upload* do laudo médico, informando sua necessidade específica, no prazo descrito no Cronograma (Anexo I).
2. O laudo médico anexado deverá conter informações exatas e fidedignas, sob pena do candidato responder contra a fé pública e de ser eliminado do Processo Seletivo ou, posteriormente, do curso.
3. Cabe ao candidato prestar todas as informações necessárias a seu atendimento. A ausência da documentação solicitada neste Edital implicará na realização das provas nas mesmas condições dos demais candidatos.
4. Se aprovado no Processo Seletivo e, caso necessite de recursos específicos para mobilidade, acompanhamento das aulas e atividades acadêmicas, o candidato deverá formalizá-lo através de formulário específico no ato da matrícula, anexando laudo médico e descrevendo o(s) recurso(s) necessário(s).
5. O atendimento às condições especiais ficará sujeito à análise da legalidade, viabilidade e razoabilidade do pedido. O parecer será comunicado ao inscrito em um prazo de até 07 (sete) dias úteis após sua solicitação.

ANEXO V – QUESTIONÁRIO DE AVALIAÇÃO

1. Em que instituição de ensino concluiu o curso de graduação? Qual o ano de formatura?

2. Fez outros cursos para aprimorar sua formação acadêmica ou profissional? Quais e quando?

3. Já publicou artigos acadêmicos ou profissionais? Se sim, indique as três publicações mais relevantes.

4. Já proferiu palestras ou teve atuação docente? Se sim, informe as três atuações mais relevantes.

5. Resuma a sua experiência profissional. Informe o tempo e as áreas de atuação; os escritórios, empresas ou instituições a que está ou esteve vinculado; os principais casos e operações de que participou; suas habilidades e competências práticas.

6. Por que decidiu cursar o mestrado profissional nesse momento da sua vida?

7. Quais as suas expectativas em relação do curso? O que gostaria e o que não gostaria de encontrar?

8. Assinale o seu nível de especialização nas seguintes áreas (baixo, médio ou alto):

ÁREA	BAIXO	MEDIO	ALTO
Contratos Privados	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Arranjos Societários	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Mercado de Capitais	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Operações Bancárias	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Negócios Imobiliários	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Disciplina Jurídica da Tecnologia da Informação	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Negócios de Tecnologia	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Propriedade Intelectual	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Fusões e Aquisições	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Direito Concorrencial	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Recuperação de Empresas	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Processo Civil	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Mediação Arbitragem	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Licitação e Contratação Pública	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Regulação em Setores de Infraestrutura	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Consultoria Tributária	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Contencioso Tributário Administrativo e Judicial	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Tributação Internacional	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Políticas de Tributação e Técnicas de Arrecadação	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Crimes Econômicos	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Compliance Empresarial	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Outros (especificar) _____	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>